



Diário Oficial de Bauru

ANO X - Nº 1111 www.bauru.sp.gov.br

SÁBADO, 23 DE JULHO DE 2005

DISTRIBUIÇÃO GRATUITA

PODER EXECUTIVO

Prof. JOSÉ GUALBERTO TUGA MARTINS ANGERAMI
Prefeito Municipal

Seção I Gabinete do Prefeito

Paulo Sérgio Canalli
Chefe de Gabinete

DECRETO Nº 10061, DE 22 DE JULHO DE 2005

Declara “HÓSPEDA OFICIAL DO MUNICÍPIO DE BAURU” o Ilustríssimo Dr. EMÍLIO SANCHEZ DIMITROFF, Grande Inspetor Geral e Delegado Litúrgico do Estado de São Paulo do Supremo Conselho do Brasil do Grau 33 para o Rito Escocês Antigo e Aceito.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BAURU, no uso das atribuições conferidas pelo Art. 51 da Lei Orgânica do Município de Bauru e

CONSIDERANDO - que uma das prerrogativas do Poder Público municipal é receber condignamente as personalidades que nos visitam, sejam elas dos setores culturais, religiosos, beneficentes, esportivos, militares, políticos, entre outros;

CONSIDERANDO - que o nosso Ilustre Visitante, nesta data, Dr. Emílio Sanchez Dimitroff, nasceu em 02 de maio de 1941, em Mogi das Cruzes, S.P., filho de João Sanchez Grillo e Maria Dimitroff Sanches, é casado com a Sra. Therezinha Pereira S. Dimitroff, tem a formação universitária no curso de Direito e desenvolveu intensa carreira profissional e maçônica;

CONSIDERANDO - que o Dr. Emílio Sanches Dimitroff iniciou na maçonaria em 20/08/1972 na A.R.L.S. União e Caridade IV, de Mogi das Cruzes e que foi fundador de 07 (sete) Lojas Maçônicas em diversas cidades do Estado de São Paulo;

CONSIDERANDO - que o Ilustríssimo Dr. Emílio Sanches Dimitroff ocupou todos os cargos na maioria das Lojas Simbólicas que fundou e que na A.R.L.S. Solidariedade e Progresso, da cidade de São Paulo, ocupou o cargo de Presidente por três mandatos e que no Grande Oriente de São Paulo foi Presidente da Comissão fiscal da Mútua maçônica por 10 anos;

CONSIDERANDO - que o ilustre homenageado recebeu 21 condecorações por serviços prestados à Maçonaria Universal e que instalou e presidiu mais de 20 Lojas de Perfeição em todo o Estado de São Paulo;

CONSIDERANDO - que o Dr. Emílio foi Secretário da Delegacia Litúrgica no período de 14 de agosto de 1992 a 08 de abril de 1996, quando assumiu o cargo de Delegado Litúrgico no Estado de São Paulo até a presente data e que também é Presidente do Colégio Regional dos Grandes Inspetores Gerais do Supremo Conselho do Brasil do Grau 33 para o Rito Escocês Antigo e Aceito;

CONSIDERANDO - que Emílio Sanches Dimitroff vem a Bauru, a convite das Lojas Maçônicas Acácia Bauruense e Antonio Francisco Lisboa – o Aleijadinho, para a Regularização da Loja de Perfeição 8 de Agosto e é motivo de satisfação para a comunidade bauruense receber, nesta data, a visita do ilustre Grande Inspetor Geral e Delegado Litúrgico do Estado de São Paulo do Supremo Conselho do Brasil do Grau 33 para o Rito Escocês Antigo e Aceito,

DECRETA:

Artigo Único - É declarado “HÓSPEDA OFICIAL DO MUNICÍPIO DE

BAURU” o Ilustríssimo Senhor Dr. EMÍLIO SANCHEZ DIMITROFF.

Bauru, 22 de julho de 2005

JOSÉ GUALBERTO TUGA MARTINS ANGERAMI - Prefeito Municipal

ANTONIO CARLOS BATISTA MARTINEZ - Respondendo pela
Secretaria dos Negócios Jurídicos

Registrado no Departamento de Comunicação e Documentação da Prefeitura, na mesma data.

ROBENILSON DE OLIVEIRA - Diretor do Departamento
de Comunicação e Documentação

DECRETO Nº 10062, DE 22 DE JULHO DE 2005

Declara “HÓSPEDA OFICIAL DO MUNICÍPIO DE BAURU” o Ilustríssimo Sr. Dr. FERNANDO TULLIO COLACIOPPO JÚNIOR, Grande Secretário de Relações Exteriores do Supremo Conselho do Brasil do Grau 33 para o Rito Escocês Antigo e Aceito.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BAURU, no uso das atribuições conferidas pelo Art. 51 da Lei Orgânica do Município de Bauru e

CONSIDERANDO - que o Dr. Fernando Tullio Colacioppo Júnior, “in arte: Tullio Colacioppo”, nosso Ilustre Visitante nesta data, casado com a Sra. Sylvia Frago Colacioppo, nascido aos 21 dias do mês de março de 1934, em São Paulo, foi Regente Titular da Orquestra Sinfônica Municipal de São Paulo no período de 1975 até 21/03/2004 e iniciou seus estudos no Curso de Composição e Regência (Maestro) na Academia Santa Cecília de Roma, em 1952;

CONSIDERANDO - que o Dr. Tullio Colacioppo tem em seu currículo, como escolaridade a Nível Superior, o que se segue:

- 1957 – MAESTRO – Curso Superior de Composição e Regência.

- 1972 – ADVOGADO – Curso de Ciências Jurídicas e Sociais.

- 1979 – FILÓSOFO – Curso de Filosofia – Licenciatura Plena.

- 1980 – PROFESSOR – Curso de Pedagogia – Licenciatura Plena.

- 1981 – SOCIÓLOGO – Curso de Sociologia – Licenciatura Plena.

- 1982 – ENGENHEIRO ELETRÔNICO – Curso de Eng. Eletrônica;

CONSIDERANDO - que o Ilustríssimo Dr. Tullio Colacioppo também completou os cursos de Piano e Clarinete, tendo cursado e ministrado vários Cursos de Pós-Graduação, Aperfeiçoamento, Especialização, “Master Class”, Extensão Universitária no Brasil e no Exterior;

CONSIDERANDO - que o ilustre homenageado participou de inúmeras atividades na Itália, entre outras, Regente, Professor e Diretor Artístico no período de 1952 a 1985, sendo que em 1984 recebeu o título de “Melhor Regente de Ópera”, na Itália, recebendo o Prêmio “ETNA D’ORO”;

CONSIDERANDO - que, no Brasil, também teve inúmeras atividades na área, entre as quais Professor de Composição e Regência de Cursos Superiores, Diretor de Conservatório e Regente, tendo, no ano de 1977, recebido o Prêmio de “Melhor Regente do Ano”, da APCA – Associação Paulista de Críticos de Arte;

CONSIDERANDO - que o Dr. Túllio Colacioppo até a presente data, dirige óperas no Exterior, especialmente na Itália, Canadá, Korea, Japão e Estados Unidos e já fez um total de 2.433 apresentações públicas em 51 anos de carreira;

CONSIDERANDO - que o Dr. Túllio, além de São Paulo – Capital, regeu em quase todas as cidades do Estado de São Paulo, com a Orquestra Sinfônica do Estado de São Paulo. Regeu também no Teatro Municipal do Rio de Janeiro em várias Temporadas de Óperas e no Teatro Castro Alves, na Bahia;

CONSIDERANDO - que o Ilustre visitante foi Professor Universitário em 10 (dez) disciplinas para o Curso Superior de Formação de Maestros (Composição e Regência);

CONSIDERANDO - que Tullio Colacioppo vem a Bauru, a convite das Lojas Maçônicas Acácia Bauruense e Antonio Francisco Lisboa – o Aleijadinho, para a Re-

gularização da Loja de Perfeição 8 de Agosto e é motivo de satisfação para a comunidade bauruense receber, nesta data, a visita do ilustre Grande Secretário de Relações Exteriores do Supremo Conselho do Brasil do Grau 33 para o Rito Escocês Antigo e Aceito,

DECRETA:

Artigo Único - É declarado "HÓSPEDE OFICIAL DO MUNICÍPIO DE BAURU" o Ilustríssimo Senhor Dr. TULLIO COLACIOPPO.

Bauru, 22 de julho de 2005

JOSÉ GUALBERTO TUGA MARTINS ANGERAMI - Prefeito Municipal
ANTONIO CARLOS BATISTA MARTINEZ - Respondendo pela Secretaria dos Negócios Jurídicos

Registrado no Departamento de Comunicação e Documentação da Prefeitura, na mesma data.

ROBENILSON DE OLIVEIRA - Diretor do Departamento de Comunicação e Documentação

DECRETO Nº 10063, DE 22 DE JULHO DE 2005

P. 25256/05 *Reajusta vencimentos, salários, proventos e pensões e cria abono salarial aos servidores públicos municipais.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE BAURU, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 51 da Lei Orgânica do Município de Bauru,

DECRETA

Art. 1º - As escalas salariais de vencimentos dos servidores – 08 (oito) e 06 (seis) horas diárias ou 40 (quarenta) e 30 (trinta) horas semanais da Prefeitura Municipal de Bauru, do Departamento de Água e Esgoto – DAE e da Fundação de Previdência dos Servidores Públicos Municipais – FUNPREV, ficam reajustados em 0,1 % (um décimo de inteiro percentual), a partir 1º de março de 2005.

Art. 2º - Com vigência a partir de 01º de julho de 2005 será pago mensalmente até o mês de fevereiro de 2006, aos servidores públicos municipais, ativos e inativos, um abono salarial não incorporável, no valor de R\$ 100,00 (cem reais), nas seguintes proporções:

- I)** Integral, para os servidores ativos que fazem 08 horas diárias ou 40 horas semanais, incluindo os profissionais com jornada reduzida estipulado por Lei;
- II)** Proporcional, aos servidores ativos com jornada de 06 horas ou 30 horas semanais;
- III)** Integral, aos servidores inativos e pensionistas, cujas as aposentadorias e pensões foram concedidas integralmente, inclusive os extra-numerários,
- IV)** Proporcional, aos servidores inativos e pensionistas nas mesmas proporções que foram concedidas as aposentadorias e pensões, inclusive os extra-numerários.

Art. 3º - O abono salarial, também será pago juntamente com a gratificação natalina, observando-se os critérios fixados no art. 2º.

Art. 4º - O valor do abono será considerado para os fins da Lei nº 4706/01, que instituiu o benefício da assistência médica aos servidores públicos municipais.

Parágrafo único - O valor do abono não será considerado para fins de concessão do vale-transporte, nos termos do Decreto nº 10040/05.

Art. 5º - As disposições mencionadas neste Decreto ficam condicionadas a ratificação do Poder Legislativo, compensando-se os pagamentos no mês subsequente, caso a proposta do Executivo não seja acolhida.

Art. 6º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Bauru, 22 de julho de 2005

PROF. JOSÉ GUALBERTO TUGA MARTINS ANGERAMI - Prefeito Municipal
ANTONIO CARLOS BATISTA MARTINEZ - Respondendo pela Secretaria dos Negócios Jurídicos

FERNANDO FERREIRA JORGE - Secretário De Administração

Registrado no Departamento de Comunicação e Documentação da Prefeitura na mesma data.

ROBENILSON DE OLIVEIRA - Diretor do Departamento de Comunicação e Documentação

DECRETO Nº 10064, DE 22 DE JULHO DE 2005

P. 23762/05 *Autoriza a abertura de Concurso Público para composição do quadro dos membros do Conselho Tutelar do Município*

O PREFEITO MUNICIPAL DE BAURU, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 51 da Lei Orgânica do Município de Bauru,

DECRETA

Art. 1º - Fica autorizada a abertura de processo seletivo para admissão de

Conselheiros(as), visando à composição do quadro dos membros do Conselho Tutelar do Município de Bauru/SP.

Art. 2º - O processo de escolha, o credenciamento, registro de candidaturas, a seleção e eleição dos Conselheiros titulares e suplentes para composição do quadro dos membros do Conselho Tutelar deverá observar o disposto no art. 27 e seguintes da Lei Municipal nº 3473/92, acrescentados pela Lei Municipal nº 3979/95, bem como o disposto na Lei Municipal nº 4390/99.

Art. 3º - O processo seletivo a que se refere o art. 1º terá validade até outubro de 2008.

Art. 4º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Bauru, 22 de julho de 2005

PROF. JOSÉ GUALBERTO TUGA MARTINS ANGERAMI - Prefeito Municipal
ANTONIO CARLOS BATISTA MARTINEZ - Respondendo pela Secretaria dos Negócios Jurídicos

FERNANDO FERREIRA JORGE - Secretário De Administração

Registrado no Departamento de Comunicação e Documentação da Prefeitura na mesma data.

ROBENILSON DE OLIVEIRA - Diretor do Departamento de Comunicação e Documentação

CONTRATO Nº 4428/05 – PROCESSO Nº 19667/96 – LOCATÁRIO:- Município de Bauru – **LOCADORES:-** Luiz Alberto Egas Villela e Maria Rosenda Cantro Villela – **OBJETO:-** locação não residencial para abrigar o Cartório Eleitoral – **PRAZO:-** 01 ano – **VALOR TOTAL:-** R\$ 12.000,00 – **MODALIDADE:-** Dispensa de licitação conforme art. 24, inciso X da Lei 8666/93 – **ASSINATURA:-** 20/07/2005

Corregedoria Geral Administrativa

Jose Onofre Roda
Corregedor

SÚMULADA DECISÃO DO PREFEITO MUNICIPAL NA SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA n.º **10.678/04**, que tem como interessado Departamento de Apoio Operacional: determino o arquivamento da presente Sindicância, nos termos do artigo 97, da Lei 3.781/94.

SÚMULADA DECISÃO DO PREFEITO MUNICIPAL NA SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA n.º **25.452/04** que tem como interessada a secretaria Municipal da Administração: determino o arquivamento da presente Sindicância, nos termos do artigo 97, da Lei 3.781/94.

SÚMULADA DECISÃO DO PREFEITO MUNICIPAL NO PEDIDO DE REVISÃO, DA SENTENÇA PROFERIDA NO PROCESSO ADMINISTRATIVO ORDINÁRIO PMB-N.º **12.455/04**, instaurado contra a servidora **MARIA BETHANIA BEZERRA SANTANA**, RG 28.141.808-1, Servente de Limpeza I, lotada na Secretaria Municipal de Saúde: indefiro o Pedido de Revisão, com base no disposto no artigo 106 em seu parágrafo 2º da Lei 3.781/94, mantendo em todo seu teor a Decisão recorrida. Advogado: Dr. Hudson Ricardo da Silva - OAB/SP 152.403.

Seção II Secretarias Municipais

Secretaria da Administração

Fernando Ferreira Jorge
Secretário

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

TRANSFERÊNCIA:

A partir de 23/07/2005, portaria nº 1186/2005, transfere a servidora ROSANA

APARECIDA DE SOUZA MOJONI, portadora do RG n.º 13.502.648, da Secretaria Municipal da Administração, para o Gabinete do Prefeito - Divisão de Zeladoria, conforme protocolo n.º 8715/2005.

LICENÇA SEM VENCIMENTOS: A partir de 25/07/2005, portaria n.º 1187/2005, concede Licença Sem Vencimentos pelo período de 01 (um) ano, ao servidor EDUARDO BRESCIANI, portador do RG n.º 20.809.294-8, Cirurgião Dentista I, da Secretaria Municipal de Saúde, conforme protocolo n.º 19422/2004.

EXONERAÇÃO: A partir 23/07/2005, portaria n.º 1188/2005, exonera a pedido o servidor LUIS FERNANDES RUEDA, RG n.º 16.155.815, do cargo em comissão de Diretor de Departamento de Administração de Pessoal, da Secretaria Municipal de Administração.

DESIGNAÇÃO: A partir 23/07/2005, portaria n.º 1189/2005, designa o Sr. ALVARO CARVALHO MUNHOZ, RG n.º 4.942.734, para responder pelo cargo em comissão de Diretor de Departamento de Administração de Pessoal concomitantemente com o cargo em comissão de Diretor de Departamento de Avaliação Funcional, da Secretaria Municipal de Administração;

VALE COMPRA: DISTRIBUIÇÃO – 08/07/2005 À 29/07/2005

UTILIZAÇÃO – 08/07/2005 À 31/07/2005

VALOR UNITÁRIO: 44,00(QUARENTA E QUATRO REAIS)

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

CONVOCAÇÃO DE AGENTE DE CONTROLE DE DOENÇAS

Contratação de Agentes de Controle de Doenças (contrato temporário) proveniente de verba federal, para atuação exclusiva no Programa de Controle de Doenças, conforme pactuado com o Ministério da Saúde através da PPI-ECD/2002 (Plano de Pactuação Integrada de Epidemiologia e Controle de Doenças). A contratação se faz necessária para completar a equipe mínima de 111 agentes exigida pelo Ministério da Saúde. Solicitamos o comparecimento dos candidatos abaixo relacionados no **Departamento de Recursos Humanos, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, na Av. Dr. Nuno de Assis n.º 14-60 – Jd. Santana, (sala n.º 5), no horário das 8hs às 11hs ou das 14hs às 17hs**, apresentando os documentos descritos no **ANEXO I** para tratar de assunto relacionado à nomeação/admissão, conforme processo seletivo já realizado. O não comparecimento dentro do prazo determinado será considerado como desistência à vaga.

CLAS.	NOME	RG
419º	Gislene Rosana Peres Santoro	19.423.994
420º	Sandra Aparecida Farias de Oliveira	15.245.577

ANEXO I

- Carteira Profissional com fotocópia das páginas que contém foto, qualificação civil, todos os registros e contratações anotadas;
- Fotocópia do cartão do **PIS ou PASEP** frente e verso, (caso já tenha trabalhado registrado);
- Fotocópia da certidão de nascimento ou de casamento;
- Uma foto 3x4;
- Fotocópia da certidão de nascimento dos filhos até 14 anos juntamente com Fotocópia da carteira de vacinação
- Fotocópia do **RG**, do **CPF** e **Certificado de Reservista**;
- Fotocópia do título de eleitor e do comprovante de votação da última eleição (**primeiro e segundo turno de 2004**);
- Fotocópia do comprovante de endereço que contenha **CEP**;
- Certidão de Distribuidor Criminal**, expedido pelo Cartório Distribuidor (últimos cinco anos) no Fórum do Jd. Bela Vista;
- Atestado de Antecedentes Criminais** expedido pela Delegacia de Polícia do Centro (Pça. Dom Pedro II, ao lado da Câmara Municipal). **Obs.** Guia disponível em qualquer papelaria, juntar fotocópia do RG e depois entregar na Delegacia;
- Fotocópia da carteira de vacinação (frente e verso), com a **vacina ANTITETÂNICA** em dia;
- Fotocópia do comprovante de **Haver Concluído** Ensino Médio (antigo 2º grau)

Secretaria Municipal de Administração

Av. Dr. Nuno de Assis, 14-60 – Jardim Santana – CEP 17020-310

Secretaria das Adm. Regionais

Nelson Ribeiro da Silva
Secretário

DECRETO REGULAMENTADOR Nº 7.978 – 27/05/97

SECRETARIAS DAS ADMINISTRAÇÕES REGIONAIS

Praça das Cerejeiras 1-59, 2º andar – 3235-1097

ENDEREÇO DAS ADMINISTRAÇÕES REGIONAIS

Administração Regional Independência Rua Guatemala, n.º 8-39 - Fone: 3236-1514
Administração Regional Falcão/Industrial Rua Domingo Bertoni 7-50 - Fone: 3218-4021
Administração Regional Bela Vista Rua Santos Dumont 14-43 - Fone: 3212-1315
Administração Regional Centro Rua Aparecida 9-01, fundos - Fone: 3232-3603
Administração Regional São Geraldo Rua Carlos Galiters, qt. 02 s/n. - Fone: 3239-2766
Administração Regional Mary Dota Rua Izzat Muhammad Saaed 2-4 - Fone: 3239-7963
Administração Regional Redentor/Geisel Av. Cruzeiro do Sul 27-50 - Fone: 3203-1890
Distrito Tibiricá Rua João Figueira de Mello, Quadra 03, s/n - Fone: 3279-1145

Administração Regional Mary Dota

Período: de 23/07/2005 à 29/07/2005

End. R. Izzat Muhammad Saadeh 2-4

Administrador: Luiz Antônio Colpani

Tel. 3239-7963

E-mail: searpm@ig.com.br

Nelson Ribeiro da Silva - Secretário Municipal das Administrações Regionais

Secretaria da Agricultura e Abastecimento

Maria Eugênia De Pizzol Silva Gracia

Secretária

Av. Com. José da Silva Martha, QD.36 –60 - Recinto Mello Moraes

Telefone: 3236-6219 ou 3236-4885 e Tel./fax: 3236-2088

Horário de Atendimento: de 2ª a 6ª feira das 8:00 às 12:00 horas

das 14:00 às 18:00 horas

INTERNET:: <http://www.bauru.sp.gov.br>

Email: agribauru@neobiz.com.br

Locais de Feiras Livres administradas pela SAGRA

TERÇA-FEIRA

Bairro	Endereço	Quadras	Horário
Vista Alegre	Alamedas dos Gerânios	4 e 5	6:30 às 11:00
Altos da Cidade	Rua Manoel Bento Cruz	3	6:30 às 11:00
Vila Independência	R. Cuba	10 e 11	6:30 às 11:00
Pres. Geisel	Rua Justino R. Leonardo	1 e 2	6:30 às 11:00

QUARTA-FEIRA

Bairro	Endereço	Quadras	Horário
Nova Esperança	Rua Manoel F. Inojosa	5	6:30 às 11:00
Altos da Cidade	Rua Floriano Peixoto	8, 9 e 10	6:30 às 11:00
Vila Falcão	Rua Albuquerque Lins	10	6:30 às 11:00
Vila Industrial	Praça Antonio Pedroso	S/N	6:30 às 11:00
Mary Dota	Sede da Regional Mary Dota	S/N	16:00 às 20:00

QUINTA-FEIRA

Bairro	Endereço	Quadras	Horário
Vila Cardia	Rua Ezequiel Ramos	12 e 13	6:30 às 11:00
Pq. Paulistano	R. Minas Gerais	13	6:30 às 11:00
Bela Vista	R. Silva Jardim	14, 15, 16 e 17	6:30 às 11:00

SEXTA-FEIRA

Bairro	Endereço	Quadras	Horário
Jd. Redentor	Rua Santa Paula	3, 4, 5, 6 e 7	6:30 às 11:00
Centro	Rua Virgílio Malta	14 e 15	6:30 às 11:00
Vila Santa Luzia	Rua Bauru	7	6:30 às 11:00

Vila Independência	Rua Tamandaré	32	6:30 às 11:00
Pres. Geisel	Sambódromo	-	17:00 às 21:00

SÁBADO

Bairro	Endereço	Quadras	Horário
Vila Souto	Rua Carlos de Campos	4, 5, 6 e 7	6:30 às 11:00
Vila Seabra	Rua Marclio Dias	5	6:30 às 11:00
Octávio Rasi	Praça Aristides de Moraes	1	6:30 às 11:00
Pq Jaraguá	Rua Carlos Pereira Bicudo	3	6:30 às 11:00
Bauru I	Rua Cinco	2	6:30 às 11:00

DOMINGO

Bairro	Endereço	Quadras	Horário
Centro	Rua Gustavo Maciel	4, 5, 6 e 7	6:00 às 12:30
	Rua Ezequiel Ramos	6	
Edson Gasparini	Rua dos Gráficos	3	6:00 às 12:00
Beija Flor	Rua Vicente San Roman	8, 9 e 10	6:00 às 12:00
Bela Vista	Rua Silva Jardim	11	6:00 às 12:00
	Rua Afonso Simonetti	12	
	Rua Alto Acre	11	
	Rua Nicola Avalone	11	

Secretaria de Economia e Finanças

Edmundo Albuquerque dos Santos Neto
Secretário

DEPARTAMENTO DE ARRECAÇÃO TRIBUTÁRIA

PROCESSOS DEFERIDOS

21409/2005 João Henrique Constatntino; 16316/2004 Bellini & Peres Ltda – Me; 24522/2005 Marcelo Francisco de Souza.

PROCESSOS INDEFERIDOS

5439/2005 Automóvel Club de Bauru

NOTIFICAÇÃO

Notificamos aos contribuintes do IPTU que não receberam seus carnês, a comparecerem à Divisão de Receitas Imobiliárias, sito à Praça das Cerejeiras, nº 1-59, Andar Térreo, para a retirada dos mesmos. O contribuinte deverá comparecer munido da identificação do imóvel.

DEPARTAMENTO DE CONTROLE FINANCEIRO

NOTIFICAÇÃO 27/005

Em cumprimento ao Art. 2º da Lei Federal nº 9.452 de 20/03/97, ficam notificados todos os partidos políticos, os sindicatos de trabalhadores e as entidades empresariais, com sede neste Município, o recebimento dos recursos federais, abaixo discriminados.

18/07	FAE PRONTO SOCORRO	79.978,78
19/07	ROYALTIES	453,54
19/07	FUNDEF	88.279,15
20/07	FUNDEF	10.096,15
20/07	FUNDO PARTICIPAÇÃO MUNICIPIO	281.869,20
20/07	FUNDO ESPECIAL PETROBRAS	53.052,32
21/07	INCRA	481,23
21/07	INC. PROG VIGILANCIA SANITARIA	5.549,28
22/07	IDOSO	6.085,00
22/07	MEDIA PETI BOLSA	1.560,00
22/07	BASICA INFANCIA	13.844,12
22/07	MEDIA DEFICIENCIA	9.750,00
22/07	BASICA FAMILIA	12.000,00
22/07	JUVENTUDE ABRIGO	3.815,00

Dando cumprimento ao disposto no artigo 5º da Lei Federal n.º 8666, de 21/06/93, e nos termos da Instrução do Tribunal de Contas do Estado, indicamos abaixo os números dos processos e respectivos valores para pagamento, independentes da ordem cronológica, uma vez que não podem sofrer interrupção do fornecimento, a saber o **Ano 2.001**: 50.003 – R\$ 5.094,83; **Ano 2.002**: 2.606 – R\$ 48.200,30; 28.101 – R\$ 34.740,58; **Ano 2.003**: 29.063 – R\$ 3.893,00; **Ano 2.004**: 10.131 – R\$ 1.530,50; 50.127 – R\$ 229,80; 50.064 – R\$ 557,15; 50.003 – R\$ 2.443,00; 13.061 – R\$ 5.850,00; 50.062 – R\$ 181,27; 13.061 – R\$ 2.471,50; 13.061 – R\$ 4.403,76; 50.118 – R\$ 1.787,50; 10.131 – R\$ 5.040,00; 17.567 – R\$ 133.807,10; 22.746 – R\$ 7.710,00; 10.131 – R\$ 453,00; 10.131 – R\$ 3.550,00; 50.118 – R\$ 1.687,50; 50.023 – R\$ 244,70; 50.054 – R\$ 1.706,88 50.024 – R\$ 482,36; **Ano 2.005**: 50.005 – R\$ 22.150,15; 50.001 – R\$ 2475,00; 50.197 – R\$ 338,00; 75.038 – R\$ 490,00; 75.038 – R\$ 1.606,20; 50.062 – R\$ 15.616,00; 50.062 – R\$ 3.535,40; 50.062 – R\$ 2.456,00; 5.191 – R\$ 175,80; 75.034 – R\$ 572,30; 9.068 – R\$ 1.556,00; 50.020 – R\$ 5.650,00; 75.034 – R\$ 2.793,15; 50.284 – R\$ 7.045,00;

Errata : Na publicação do dia 21/07/05 onde se lê processo 50.059/2004 – R\$ 109.507,75; leia-se processo 50.059/2004 – R\$ 182.435,00.

EDMUNDO ALBUQUERQUE DOS SANTOS NETO
SECRETÁRIO DE ECONOMIA E FINANÇAS

Secretaria do Meio Ambiente

Carlos Alexandre Menezes Barbieri
Secretário

Av. Dr. Nuno de Assis, 14-60 - Fone: 3235-1038

Horário de Atendimento – de Segunda à Sexta-feira - das 8:00 às 12:00
e das 13:00 às 18:00 horas

INTERNET: E-mail: meio_ambiente@bauru.sp.gov.br

ATENÇÃO

*A Substituição/supressão só poderá ser realizada após a publicação do deferimento (autorização) no Diário Oficial do Município.

*As despesas com a substituição/supressão, ficarão a cargo do requerente.

*Após a publicação do deferimento no Diário Oficial do Município, terá o requerente o prazo de 30 (trinta) dias para efetuar o corte e de 15 (quinze) dias, a partir daí, para plantar uma árvore (Lei 4714/01, art. 34).

*As mudas deverão ter altura igual ou superior a 1,20 metros, serem plantadas com tutor e estarem protegidas com gradil (Decreto 8806/00, art. 1º, parágrafo único).

*Espécies adequadas para arborização urbana:

Sob rede de iluminação pública: arvoretas ou árvores de pequeno porte. Ex.: Resedá, Falsa Murta, e Flamboyanzinho.

Oposto rede de iluminação pública: árvores de porte médio. Ex.: Oiti, Quaresmeira, Unha de Vaca e Falso-Chorão.

*Não plante palmeiras na calçada.

*Cortes e podas de árvores não autorizados pela Secretaria, são infrações passíveis de multa.

*Plantio: colocar a muda na cova (50 x 50 cm, com 60 cm de profundidade), cobrindo-se aproximadamente 5 cm da parte superior do torrão de terra em que estava plantada a muda.

*Distâncias a serem respeitadas: 3,5 m de postes; 2m à 3m da caixa de inspeção e boca de lobo; 1,50 mts das saídas de águas pluviais.

*Canteiro: de 50 x 50cm, com recuo de 50 cm da face externa da guia até o centro do canteiro.

Reiteramos o Deferimento do Processo 895/05 em nome de Lázaro Fernandes, 01 Ficu à esquerda na Rua Aviador Marques de Pinedo, 2-72 – Jd. Aeroporto, no local deverá ser plantado uma árvore de pequeno porte.

Reiteramos o Deferimento do Processo 14179/05 em nome de Maria de Lurdes P. Marciano, 01 Sibipiruna à direita na Rua Octacílio de Andrade Tourinho, 12-121 – Geisel, no local deverá ser plantado uma árvore de pequeno porte.

Pedidos de Autorização Para Substituição de Árvores:

Processo (s) Deferido (s): Válido como autorização p/ substituição de árvores (s), após 05 dias úteis:

Processos	Interessado	Espécie Deferida	Substituir por:
17766/05	João Carlos Previtali	01 Sibipiruna à direita	01 árvore de pequeno porte
21256/05	Adilson Padovan	01 Canelinha à direita	01 árvore de médio porte
23730/05	Claudinei de Oliveira	01 Ficus à esquerda	01 árvore de pequeno porte
23802/05	Emerson M. Rodrigues	01 Canelinha à esquerda	01 árvore de médio porte

Processo (s) Indeferido (s):

22891/05 José Antonio Ducatti , 23452/05 Mácio Morel de Souza , 23650/05 Marisa Helena Bicharelli Bazzo , 23933/05 Dulce Helena Correa – A/C Arlete de Fátima de Jesus

Recurso(s) de Auto de Infração**Processo(s) Indeferido(s)**

29422/05 Alessandro Zachi/Tecnocoop Informática Ltda.

EDITAL

“A Prefeitura Municipal de Bauru, através da Secretaria do Meio Ambiente, vem através deste intimar o Sr. **Milton Maia, R.G. 6.567.194**, de que contra ele fora lavrado o **Auto de Infração n.º 100**, no Processo n.º 20809/05, por ter efetuado supressão de uma espécie arbórea denominada Ficus, plantado na calçada da Rua Silvio Segalla, 1-101 – Jd. Araruna, infringindo o disposto no artigo 49 da Lei Federal 9.605/98, dando cumprimento ao artigo 34 do Dec. Reg. 3.179/99. O autuado terá 20 (vinte) dias para apresentar defesa à partir da publicação deste”.

DEPARTAMENTO DE AÇÕES E RECURSOS AMBIENTAIS

ERRATA: Publicado no Diário Oficial nº1110, do dia 21/07/05.

Onde se lê:

Licença Instalação nº958 / Interessado: N. D. Bogalho - ME

Leia sê:

Licença Instalação nº958 / Carlos Alberto Silva de Almeida GLP - ME

Deram entradas nesta Secretaria para cadastro e análise técnica com a finalidade de obtenção de Licença Ambiental no período de **20/07/05** à **21/07/05**, às empresas abaixo discriminadas:

Requerimentos	Interessados
3530	Severino Vespa da Silva Bauru - ME
3531	João Alves de Miranda Sobrinho - ME
3532	Toledo Isnardi Odontologia – LTDA
3533	Instituto de medicina e Fonoaudiologia Ocupac. – LTDA
3534	Claudio de Faria Barros - ME
3535	Distribuidora All Pack - LTDA

Licença Instalação	Interessados
959	Affonso & Rejani LTDA - ME
960	C. V. Goes – ME
961	Alvares Gomes & Lares dos Santos Moto Peças e Oficina

Impugnados os Autos de Infração abaixo discriminados

Auto de Infração nº	Interessados
2780	Sidnei Moreira
2763	Rafael Vicente Secco – EPP
2818	Francine Silva
2677	Ordaisa Ferreira rocha de Souza
2929	Rogério Soares
2918	Escola de Natação Moinho de Vento S/C – LTDA
2785	JCM
2710	Daniel Jacob Bock Bitencourt – ME
2916	Noveli & Kurozawa LTDA - ME

Encerrou suas atividades a empresa abaixo discriminada

Cadastros

2519

Interessados

W.R.G.D. Comércio de Peças para Autos - LTDA

Deferido o Auto de Infração, da empresa abaixo discriminada

Auto de Infração	Interessados
Nº 2608	Pizzaria Terra Nova

PROJETO: COLETA SELETIVA DE LIXO – SEMMA
PROGRAMA: “LIXO QUE NÃO É LIXO”

Postos de Entrega Voluntária - PEV's

Locais para depósito de materiais recicláveis.

Materiais Recicláveis:

Papel: jornais, revistas, papel, papelão, etc.

Plástico: embalagens, frascos, sacos plásticos, etc.

Metal: alumínio, cobre, ferro.

Vidro: garrafas, potes, frascos e embalagens em geral.

Observação:

O lixo orgânico, sobras de alimentos, animais mortos, papel higiênico e outros, não devem ser depositados nos PEV's.

Contamos com a colaboração da comunidade, no sentido de juntos contribuirmos para a preservação do meio ambiente e para o desenvolvimento de projetos sociais mantidos pela receita gerada pelo projeto.

Localização dos PEV's

* **Condomínio Shangri-lá (02)**

Av. Com. José da Silva Martha (INTERNO)

* **EMEI Professor Carlos Correa Viana (01)**

Rua Marieta França, Qda. 08 – Jd. Gerson França (INTERNO)

* **EMEI Francisco Gabriele Neto (01)**

Rua Cuba, 7-80 - Vila Independência (INTERNO)

* **EMEI Chapéuzinho Vermelho (01)**

Rua Tamandaré, 29-74 – Vila Ipiranga (INTERNO)

* **Sociedade Hípica de Bauru (01)**

Av. José Henrique Ferraz, 7-15 – Jd. Ferraz (INTERNO)

LOCAIS DE VISITAÇÃO PÚBLICA**ZOOLOGICO MUNICIPAL:**

Segunda a Sexta-Feira das 8:00 às 16:00 horas

Sábado, Domingo e Feriado das 8:00 as 17:00 horas

Telefones: 3203-5229/3231-2632

JARDIMBOTÂNICO:

Diariamente das 8:00 às 16:30 horas

Telefone:3281-3358

BOSQUEDA COMUNIDADE “JOSÉ GUEDES DE AZEVEDO”

Diariamente das 7:00 às 18:00 horas

CONTRATO Nº 4422/05 – PROCESSO Nº 50027/05 – CONTRATANTE:- Município de Bauru – **CONTRATADA:-** Empresa Cardoso & Cardoso Comércio de Frutas e Legumes Ltda. - **OBJETO -** A CONTRATADA, por força do presente instrumento, obriga-se nos termos de sua proposta devidamente anexada a este, a fornecer ao CONTRATANTE, frutas, verduras, legumes e ovos, conforme especificações constantes dos itens 02 ao 16, anexo I do edital 15/05, processo administrativo n.º 50027/05.– **PRAZO:-** 12 meses, a contar da assinatura do contrato – **PROponentes:-** 02 – **VALOR TOTAL:-** R\$ 36.814,10 – **MODALIDADE:-** Tomada de Preços nº 04/05 – **ASSINATURA:-** 14/07/2005.

CONTRATO Nº 4421/05 – PROCESSO Nº 50025/05 – CONTRATANTE:- Município de Bauru – **CONTRATADA:-** Empresa Antaro Distribuidora de Carnes Ltda – **OBJETO:-** fornecimento de coração de boi, fígado bovino e rim bovino, conforme especificações constante dos itens 01,03 e 04 - **PRAZO:-** 12 meses – **VALOR TOTAL:-** R\$ 45.960,00 – **MODALIDADE:-** Tomada de Preços nº 005/05 – **PROponentes:-** 02 – **ASSINATURA:-** 12/07/2005.

Secretaria de Obras

Leandro Dias Joaquim
Secretário

CONTRATO Nº 4425/05 – PROCESSO Nº 50012/05 – CONTRATANTE:- Município de Bauru – **CONTRATADA:-** Empresa Edvaldo Francisco Pires - **OBJETO - A CONTRATADA,** por força do presente instrumento obriga-se nos termos de sua proposta devidamente anexada ao processo nº 50012/05, a fornecer ao CONTRATANTE diversos tipos de madeiras, devidamente descritos nos itens 01, 02, 04, 05, 07, 09, 10 e 11 do anexo I do Edital que faz parte do processo nº 50012/05.– **PRAZO:-** 15 dias, a contar da assinatura do contrato – **PROponentes:-** 02 - **VALOR TOTAL:-** R\$ 13.403,60 – **MODALIDADE:-** Carta Convite nº 06/05 – **ASSINATURA:-** 18/07/2005.

Secretaria de Planejamento

Izidoro Schafranski Neto
Secretário

DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO

Ficam os senhores proprietários, abaixo relacionados, nos termos da **LEI 4458/99 - Artigo 1º - Incisos I e II**, para que executem os serviços de **CAPINAÇÃO e LIMPEZA**, de seus imóveis com prazo de 20 (vinte) dias contados da data desta publicação - Artigo 4º, sob pena de multa - Artigo 7º, bem como o pagamento das despesas dos serviços que venham a ser realizados pelo município.

1- LOTES QUE NECESSITAM DE CAPINAÇÃO E LIMPEZA

A.I. 3461/05 – Demétrio Cury	St.05	Qd. 719	Lt.05
A.I. 3469/05 – Orlando Cavagnino	St.05	Qd. 852	Lt.10

Errata

No Diário Oficial 1108, de 16/07/05, na página 14 leia-se:

*PROCESSO	AUTO	AUTUADO	
22549/2005	2012/05	Luis Carlos Bandolim	
ST. QD. LT.	LOCAL		
05 642 01	Rua Moacir Teixeira, 1		
DATA	HORA	MULTA	FISCAL
27/01/05	10:00	R\$ 709,75	Manoel Rodrigues Filho

Secretaria de Saúde

Tereza Maria Speranza Faifer
Secretária

ALVARÁS LIBERADOS NO PERÍODO DE 12/07/05 a 15/07/05

SIVISA	Processo	Interessado
4751	22178/05	ESCOLA DE EDUCAÇÃO INFANTIL CISNE REALS/C LTDA
4182	11970/05	TISUCO WATANABE EPP
4139	11954/05	EMERSON CIPRIANO PINTO BAURU EPP
4175	11974/05	MARILDA DA SILVA ÁLVARES EPP
4338	14668/05	GINASIO SAÚDE COM. ART. ESPORT. FISIOTERAPICOS
4499	17697/05	LEAL & CIA EQUIP.ACESSÓRIOS AUDIOLÓGICOS LTDA
4258	12952/05	CLÍNICA MÉDICA PROFILE LTDA
4882	4501/05	MOTEL DO BOSQUE LTDA EPP

4445	16972/05	ÓPTICAS GALBIATTI BAURU LTDA
4208	11699/05	ÓTICA VEJA DE BAURU LTDA – ME
4489	17208/05	MINORU YAMAMOTO & FILHOS LTDA
4575	18686/05	ÓPTICAS SANTOS GALBIATTI LTDA
3941	10041/05	SÔNIA VALÉRIA TAVARES ZANARDI CREPPE
4885	20970/05	CARMEN SILVIA GARCIA BAR – ARTIGOS P/ BANHOS-ME
4886	16381/05	AÇÃO - PRESTADORA DE SERVIÇOS E COM. BAURU LTDA

PROCESSOS ARQUIVADOS NO PERÍODO DE 16/07/05 A 22/07/05

N Processo	Interessado
17273/05	ELIZABETHE DE CAMPOS IZIDORO
792/00	MARIA ZILDA DE SOUZA BAURU – ME
34053/03	MARCIO RICARDO DEMARCKI
30683/02	ITAMAR APARECIDO CALEDO – ME
34054/03	AFONSO DE OLIVEIRA E GOMES LTDA – ME
7313/04	SÉ SUPERMERCADOS LTDA
7642/04	S.W.MERCEARIA LTDA
20812/04	ARMANDO CREPALDI – ME
9057/04	LEARDINE & LEARDINE BEBIDAS LTDA – ME
41013/02	A.L.P. D OLIVEIRA BAURU – ME
20307/02	PADARIA E MERCEARIA JOISIN LTDA – ME
7640/04	S.W. MERCEARIA LTDA
34055/03	MOREIRA E MARCOLINO LTDA – ME
29900/03	IZAURA INÁCIO DE OLIVEIRA
15816/04	PADARIA E CONFEITARIA D'LOIDI LTDA
41010/02	CELSO JOSÉ DA SILVA BAURU - ME
15818/04	PADARIA E CONFEITARIA D'LOIDI LTDA
15870/04	MARIA REGINA FARIA ZENTIL
29501/04	DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS ÁGUA VIDA LTDA - ME
16338/05	FRANCISCO DE ASSIS BRUNETTO
16339/05	FRANCISCO DE ASSIS BRUNETTO
11901/05	MARTA CISPANDA DA FONSECA
16866/05	CLEUSA LOMBARDI
17909/05	DANIELLE CUNHA RODRIGUES
18037/05	DRª ROSILENE MARIA PINTO
18572/05	MARCUS VINICIUS DE LIMA BEGELLI
16326/05	JOSÉ EDUARDO MARQUES
20729/05	DÉBORA DE JESUS CUNHA SILVA
14826/04	MARCELO DO CARMO
21800/05	CASSANDRA MARIA LAMBERTINI FIGUEIRA
42280/04	MARIA CAROLINA S.F. SUGAYAMA RESTAURANTE - ME
42296/04	OSCARINO JOSÉ DOS SANTOS FILHO
27760/04	JOSÉ FRANCISCO DE LIMA
17267/05	GILSON SNEIDERIS
21796/05	MARIA BERENICE DE SOUZA SILVÉRIO – ME
13875/05	ACUMULADORES ÁJAX LTDA
20115/05	SOCIEDADE BENEFICENTE CRISTÃ
21443/05	LUIZ ANTONIO BERTOZZO SABBAG
16207/05	EDNA YOYOI SAEKI
20139/05	MARCO ANTONIO RODRIGUES MADUREIRA
13863/05	CLEBER ALMEIDA DE ARAUJO
5267/05	J.A.COM. DE REFEIÇÕES E SERVIÇOS LTDA
8524/05	HOSPITAL ESTADUAL BAURU
1189/05	ASSOC. LUSO BRASILEIRA DE BAURU
1606/05	SORRI - BAURU
2082/05	ASSOC. LUSO BRASILEIRA DE BAURU / SEDE CAMPO
21793/05	COMERCIAL CLINICÃO BAURU LTDA – ME
13865/05	FRANKLIN MAMORU KASAMA
16625/03	LUCIANA FERNANDES DE OLIVEIRA

21887/03	R. PEDROSO DA SILVA BAURU - ME
3704/01	LYRA E ARO LTDA - ME
11842/05	RESTAURANTE ESQUINA DO HERBIE LTDA - ME
15867/04	GASPAROTTO E MORENO LTDA - ME
17330/05	ANTONIO MARCOS SANCHES
17296/05	PANIF. E CONFEIT. CASA DOS PÃES DE BAURU LTDA - ME
11861/05	ADELSON ANTONIO LUCIANO - ME
16222/05	PATRÍCIA APARECIDA ALVES BAR - ME
8515/05	LUIS PEDRO DA SILVA
12687/05	L.C. FUENTES LANCHONETE - ME
11883/05	MARILZA PINHEIRO DA SILVA CAMPOS
20486/04	VIBIN ENTRETENIMENTOS LTDA
8510/05	PAULO ROBERTO GRIJO
16087/05	PÃO GOTOSO DE BAURU LTDA
2081/05	SOCIEDADE UNI. PAUL. DE ENS. RENOV. OBJETIVO-SUPERO

RECURSO DEFERIDO APLICADO NO PERÍODO DE 16/07/05 A 22/07/05

Nº Processo	DIAS	INTERESSADO
17516/05	15	FABIO MEIRA DE SOUZA - ME
17513/05	15	PETERSON MOCHIM CREPALDI BAURU- ME
20018/05	15	M.P. SHOTT MERCEARIA - ME
20408/05	15	ALCIDES ANTONIO DE ALMEIDA - ME
18553/05	30	ANA CLAUDIA DOS SANTOS BORGES - ME
20689/05	30	JADIR GABRIEL
25080/02	30	MARIA DA CONCEIÇÃO GUTIERRES
21284/05	30	ERALDO AGNELLO BAURU - ME
17492/05	30	ZHU BAOYUN - ME
20543/05	30	M.P. SHOTT MERCEARIA - ME
11189/05	30	MARIA MARGARIDA FARIA BAURU - ME
11189/05	30	MARIA MARGARIDA FARIA BAURU - ME
11189/05	90	MARIA MARGARIDA FARIA BAURU - ME
18559/05	30	MALUAL COM. DE RAÇÕES LTDA - ME
8492/05	30	CAMPESTRE MOTEL LTDA - ME
2421/04	45	FRANCO & BERNARDIS DE BAURU LTDA - ME
22308/05	120	FRANCISCO DE PAULA CAFÉ
22319/05	120	SERGIO LUIZ DE ANDRADE

RECURSO INDEFERIDO APLICADO NO PERÍODO DE 16/07/05 A 22/07/05

PROCESSO	INTERESSADO
16289/05	ANDRÉIA APARECIDA LIPORAES PASTELARIA - ME
12960/05	MARTA MARIANO CUNHA DA SILVA
17879/05	ALESSANDRA CORREA RESTAURANTE- ME
21368/05	R. FERNANDES DE SOUZA MERCADORIAS - ME
6545/05	LOURIVAL MARTINEZ SILVEIRA
13855/05	CARDOSO E GONÇALVES PASTELARIA LTDA - ME
32014/03	BENEDITO GARCIA FERREIRA
13855/05	CARDOSO E GONÇALVES PASTELARIA LTDA - ME
21819/05	ANTONIO CARLOS ROSSINI - ME
14365/05	INÊS DE CARVALHO MARTINS
12913/05	TEREZINHA GOMES DA CUNHA
13643/05	DANIELE FRANCINE MATIELLI DE RESENDE
11567/05	LUCA & GOIVINHO BAURU LTDA - ME
17300/05	DORIVAL FRANCO DE JESUS
21447/05	MARY ESTHER ÁVILA ROSA PAVAN - ME

AUTO DE INFRAÇÃO APLICADO NO PERÍODO DE 16/07/05 A 22/07/05

Nº. Processo	Interessado	N.º	Série
13821/04	DALENI COM. DE PROD. ALIMENT. LTDA - ME	1559	C-1
31978/02	NIVALDO BROMATTI	11116	A-2
7767/05	ALEXANDRE BLANC DEZANI BAURU EPP	8260	A-2
36553/04	CHOPERIANAÇÕES UNIDAS DE BRUL TDA EPP	11115	A-2

22300/05	M.R. TEIXEIRA DA SILVA - ME	10301	A-2
21123/05	NOSSO PONTO DE BRU. BAR E PIZZARIA LTDA	1740	C-1
22157/05	CARLOS ALBERTO HENRIQUE - ME	0842	C-1
21771/03	PANIF. DELÍCIAS BUONA PASTA LTDA EPP	11875	A-2
21808/05	ADRIEL DE SOUZA LARANJEIRA	11085	A-2
21719/05	NELCIR BORSATTO GOMES EPP	1658	C-1
21638/05	HOTEL E RESTAURANTE RENASCER LTDA - ME	1653	C-1
21640/05	HOTEL E RESTAURANTE RENASCER LTDA - ME	1641	C-1
22341/05	ANTENOR SANT. DE MAGALHÃES BAURU -ME	11062	A-2
22379/05	LÍLIAN TAMAMATI BAURU - ME	11073	A-2
22305/05	MARIA FRANCISCA PRATES	11175	A-2
22307/05	MARIA FRANCISCA PRATES	1596	C-1
21120/05	NOSSO PONTO DE BRU BAR E PIZZARIA LTDA	1589	C-1
23289/05	MARISTELA PASTORE OLIVEIRA	1523	C-1
23264/05	MARIA CECILIA CARVALHO PIRES PAVÃO	1520	C-1
23290/05	LUCIANO H. SOARES CAMARGO	1522	C-1
23263/05	SILVIA ALICE NEME NACHEF	10386	A-2
23208/05	CLÁUDIO ROBERTO CLEMENTINO	10384	A-2
23244/05	DAVIS GUTERNAY ZANETTI	1519	C-1
22294/05	GISELE CRISTINA ROSSI	1515	C-1
21661/05	CARLOS CEZAR MARCUZZO - ME	1728	C-1
22278/05	WILSON ALTERO CONDE	10326	A-2
21669/05	MARIANA DE FÁTIMA ALVES FERREIRA - ME	1729	C-1
21726/05	M.C. GARCIA TEIXEIRA RESTAURANTE - ME	1583	C-1
21724/05	M.C. GARCIA TEIXEIRA RESTAURANTE - ME	1734	C-1
23261/05	ULISSES MASSAD RUIZ	10385	A-2
23262/05	MARLI CAPRIOLI ROSA FARIA	1517	C-1
23288/05	MARISDALVA V. STUMP	10387	A-2
20504/05	LENILSON DE CAMARGO - ME	10713	A-2
20700/05	PAULO DONATO ALVES NASCIMENTO	10711	A-2

AUTO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE DE MULTA APLICADO NO PERÍODO DE 16/07/05 A 22/07/05

N.º Processo	Interessado	N.º	Série
32259/04	POSTO JARDIM AMÉRICA DE BAURU LTDA	26120	A-1
7309/05	AUTO POSTO BAURU 2000	16649	A-1
12703/05	ROSANGELA GARCIA RODRIGUES	16642	A-1
6457/04	PANIF. DELICIA BUONA PASTA LTDA - EPP	1986	C-1
5270/05	C.K.ESCOBAR BAURU - ME	22527	A-1
7311/05	ALBINO SOARES RIBEIRO	25897	A-1
17506/05	LUDIGERO E MARTINS COM. PROD. ALI. LTDA	22703	A-1
17501/05	RUTH BERTINOTTI CRIVELARO - ME	22447	A-1
17499/05	RUTH BERTINOTTI CRIVELARO - ME	22543	A-1
14188/05	ANTONIA URZEDO	19971	A-1
11732/05	ANDRÉA DE CARVALHO - COMBUSTÍVEIS	25929	A-1
16343/05	DIONÍSIO GUERMANDI - ME	22293	A-1
17291/05	RAIMUNDO DE JESUS OLIVEIRA	23409	A-1
13624/05	CLAUDIA R. TIRITAN MARCONI BAURU - ME	22726	A-1
16343/05	DIONÍSIO GUERMANDI - ME	22293	A-1
17291/05	RAIMUNDO DE JESUS OLIVEIRA	23409	A-1
13624/05	CLAUDIA R. TIRITAN MARCONI BAURU - ME	22726	A-1

AUTO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE DE ADVERTÊNCIA APLICADO NO PERÍODO DE 16/07/05 A 22/07/05

Nº PROCESSO	INTERESSADO	Nº	SÉRIE
11868/05	BRAZ & SILVA MERCADO LTDA - ME	20559	A-1
30934/04	VANDERLEIGOMES FERNANDES BAURU-ME	20596	A-1

AUTO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE DE APREENSÃO DE PRODUTOS APLICADOS NO PERÍODO DE 16/07/05 A 22/07/05

Nº PROCESSO	INTERESSADO	Nº	SÉRIE
-------------	-------------	----	-------

20700/05 PAULO DONATO ALVES NASCIMENTO 23853 A-1

AUTO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE DE INUTILIZAÇÃO DE PRODUTOS APLICADO NO PERÍODO DE 16/07/05 A 22/07/05

Nº PROCESSO INTERESSADO Nº SÉRIE
20700/05 PAULO DONATO ALVES NASCIMENTO 15419 A-1

TERMO DE INTIMAÇÃO APLICADO NO PERÍODO DE 16/07/05 A 22/07/05

Nº PROCESSO INTERESSADO Nº SÉRIE
7769/04 CÁSSIA REGINA FERREIRA LOPES 928 B-1

TERMO DE INUTILIZAÇÃO APLICADO NO PERÍODO DE 16/07/05 A 22/07/05

Nº PROCESSO INTERESSADO Nº SÉRIE
20700/05 PAULO DONATO ALVES NASCIMENTO 1845 A-1

NOTIFICAÇÃO PARA RECOLHIMENTO DE MULTA APLICADO NO PERÍODO DE 16/07/05/07/05 A 22/07/05

N.º Processo	Interessado	N.º	Série
11579/05	LUDIGERO. E MARTINS COM. PROD.AL.LTDA	0170	C-1
38616/03	WILLIAN DE SOUZA BECARIO	1958	C-1

ASSUNÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA APLICADA NO PERÍODO DE 16/07/05/A 22/07/05

Processo 41653/04
Empresa ARY SOUZA
Requerente ARY SOUZA
CPF 233.994.148-20
CRM 14.994

Processo 41647/04
Empresa DANIELA CRUZ HENRIQUES
Requerente DANIELA CRUZ HENRIQUES
CPF 329.094.968-05
CRP 06/73328

Processo 41643/04
Empresa DRª EDNA YAYOI SAEKI
Requerente DRª EDNA YAYOI SAEKI
CPF 404.053.111-68
CRM 68121-0

Processo 19519/04
Empresa VERA LUCIA MANGILI SILVA
Requerente VERA LUCIA MANGILI SILVA
CPF 960.213.148-91
CRP 06/07779-6

Processo 37792/04
Empresa SORAIA MARIA FERES MAEDA
Requerente SORAIA MARIA FERES MAEDA
CPF 898.989.826-91
CRM 83.925

Processo 11734/05
Empresa INSTITUTO DE MÉDICINA. E FONOAUD. OCUPACIONAL LTDA
Requerente DIVALDO BERNARDES DA SILVA
CPF 499.298.287-53
CRM 38.964-0

REPUBLICAR:

ONDE SE LÊ: ASSUNÇÃO DE RESPONSABILIDADE APLICADA NO PERÍODO DE 09/07/05 A 15/07/05

Processo 20509/05
Empresa INTERCON PRODUTOS HOSPITALARES
Requerente APARECIDA LUNARDI

LEIA-SE

Processo 23205/05
Empresa ROSANGELA APARECIDA LUNARDI
Requerente ROSANGELA APARECIDA LUNARDI

ONDE SE LÊ: RECURSO APLICADO NO PERÍODO DE 09/07/05 À 15/07/05

Nº.Processo DIAS INTERESSADO
20509/05 150 Gervasio Vitorino - ME

LEIA-SE:

Nº.Processo DIAS INTERESSADO
20509/05 15 Gervasio Vitorino - ME

Seção III Editais

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO - ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Processo: **75.069/05** – Modalidade: Carta Convite n.º **020/05** – Objeto: Aquisição de Peças e Acessórios para Equipamentos Odontológicos. Aberto no dia: **22/06/2.005** às **14:30 hs.** Notificamos aos interessados no Processo licitatório epigrafado, que o julgamento e a classificação havido, foi devidamente **Homologado** pela Srª. Secretária Municipal de Saúde em **21/07/2.005** e seu objeto **Adjudicado** às empresas abaixo:

COMERCIAL CONCORRENT LTDA., Item **03** (Tampa da cb. Cromado fosco co contra ângulo) à R\$ 19,48 unitário – totalizando R\$ 389,60; Item **11** (Mangueira vácuo ar cinza Dabi) à R\$ 7,16 unitário – totalizando R\$ 358,00; Item **13** (Mangueira SVL cor cinza 12,7 mm) à R\$ 4,50 unitário – totalizando R\$ 225,00; Item **15** (Corpo suporte das pontas preto) à R\$ 19,17 unitário – totalizando R\$ 383,40; Item **17** (Válvula de ar azul) à R\$ 13,80 unitário – totalizando R\$ 138,00; Item **18** (Válvula de água verde) à R\$ 13,80 unitário – totalizando R\$ 138,00; Item **19** (Lâmina com pino travador) à R\$ 11,00 unitário – totalizando R\$ 110,00; Item **24** (Caixa de esgoto) à R\$ 18,20 unitário – totalizando R\$ 182,00; Item **25** (Separador de Detritos) à R\$ 9,78 unitário – totalizando R\$ 97,80; Item **27** (Saca bRoca MS) à R\$ 9,92 unitário – totalizando R\$ 59,52; Item **29** (Rolamento Caneta MS-350) à R\$ 33,70 unitário – totalizando R\$ 337,00; Item **30** (Eixo Dianteiro) à R\$ 54,20 unitário – totalizando R\$ 216,80; Item **32** (Rolamento do contra ângulo) à R\$ 17,30 unitário – totalizando R\$ 173,00; Item **33** (Rolamento Caneta RS-350) à R\$ 35,12 unitário – totalizando R\$ 351,20; Item **35** (Alavanca acionador preta) à R\$ 5,12 unitário – totalizando R\$ 51,20; sendo o valor total da empresa de R\$3.210,52.

INÊS APARECIDANUNES VIEIRA ME:

Item **04** (Cápsula Amalgama cinza clássico) à R\$ 10,00 unitário – totalizando R\$ 100,00; Item **14** (Tubo PVC cinza 11x7mm revestimento) à R\$ 4,50 unitário – totalizando R\$ 225,00; Item **16** (Pino Elástico) à R\$ 3,00 unitário – totalizando R\$ 30,00; sendo o valor total da empresa de R\$ 355,00.

JS COMÉRCIO DE ARTIGOS ODONTOLÓGICOS LTDA ME:

Item **01** (Trava da boca contra ângulo) à R\$ 10,88 unitário – totalizando R\$ 217,60; Item **02** (Anel do eixo dosador) à R\$ 2,58 unitário – totalizando R\$ 82,56; Item **06** (Pedal de comando ar cinza clássico) à R\$ 117,41 unitário – totalizando R\$ 704,46; Item **07** (Biela e Pistão S-136) à R\$ 204,21 unitário – totalizando R\$ 1.225,26; Item **12** (Anel Maior Spray Canea Aro RS-350) à R\$ 2,58 unitário – totalizando R\$ 51,60; Item **21** (Suporte Seringa preto) à R\$ 19,94 unitário – totalizando R\$ 398,80; Item **22** (Anel Fixação Tampa do Pedal) à R\$ 19,94 unitário – totalizando R\$ 398,80; Item **23** (Tampa de Pedal) à R\$ 13,77 unitário – totalizando R\$ 275,40; Item **28** (Saca Broca RS) à R\$ 29,51 unitário – totalizando R\$ 177,06; Item **31** (Eixo Principal 20053-007/5) à R\$ 92,40 unitário – totalizando R\$ 924,00; Item **34** (Tampa preta) à R\$ 6,09 unitário – totalizando R\$ 121,80; Item **36** (Pino destravador) à R\$ 6,37 unitário – totalizando R\$ 63,70; sendo o valor total da empresa de R\$ 5.407,24.

REINALDO MODESTO DE SOUZA-ME:

Item **05** (Lâmpada Osran 64425 12v) à R\$ 19,00 unitário – totalizando R\$ 114,00; Item **08** (Rotor MS 350) à R\$ 110,00 unitário – totalizando R\$ 1.100,00; Item **09** (Rotor RS 350) à R\$ 179,00 unitário – totalizando R\$ 1.790,00; Item **10** (Espelho Luz Fria Dicroc.

Osran) à R\$ 51,00 unitário – totalizando R\$ 306,00; Item 26 (Soquete para Lâmpada Refletor Focus) à R\$ 39,00 unitário – totalizando R\$ 390,00; sendo o valor total da empresa de R\$ 3.700,00.

Abre-se a contar desta data, prazo para eventuais Recursos, conforme Artigo 109 da Lei Federal n.º 8.666/93.

Bauru - Divisão de Compras., 21/07/2.005 –compras_saúde@bauru.sp.gov.br
Anetti Bossi G. Maturana – Diretora Substituta da Divisão de Compras – S.M.S.

AVISO DE INTERPOSIÇÃO DE RECURSO.

ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Processo: **74.004/05** – Modalidade: Tomada de Preços n.º **010/05** – **Objeto:** Aquisição de Equipamentos para Fisioterapia e Hospitalares – Ambulatório Saúde do Trabalhador.

Assunto: Recurso Interposto contra a decisão da Comissão Permanente Especial de Licitação quanto à Proposta.

Recorrente: BIOSET INDÚSTRIA DE TECNOLOGIA ELETRÔNICA LTDA.

Abre-se a contar desta data, prazo para eventuais Recursos, conforme Artigo 109 da Lei Federal n.º 8.666/93.

Bauru - Divisão de Compras., 21/07/2.005 –compras_saude@bauru.sp.gov.br

Anetti Bossi Gimenez Maturana – Diretora Substituta da Divisão Compras

AVISO DE CLASSIFICAÇÃO

ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU-SMS

Processo: **75.108/05** – Modalidade: **Dispensa de Licitação - Artigo 24 – Inciso VIII da Lei Federal 8.666/93** – Objeto: Aquisição de Medicamentos. A Prefeitura Municipal, pessoa de direito público, com sede na Praça das Cerejeiras, n.º 1-59, nesta cidade de Bauru (SP), inscrita no CNPJ. sob n.º 46.137.410/0001-80, neste ato representado pela Secretária Municipal de Saúde **Dra. Tereza Maria Speranza Faifer**, por força dos Decretos n.º 4.705 de 23 de maio de 1.986 e n.º 6.618 de 27 de maio de 1.993, ambos alterados pelo Decreto n.º 7.306 de 11 de maio de 1.995 e que por força da Lei n.º 4.371 de 23/02/99; ocupa a presidência do Fundo Municipal de Saúde, e com base no Artigo 13 desta Lei, responde pela execução orçamentária da Secretaria Municipal de Saúde, **resolve: Adquirir** os medicamentos da empresa abaixo discriminada, pela necessidade dos mesmos para que não se prejudique os atendimentos executados nas Unidades Básicas de Saúde.

Contratada: **FURP – FUNDAÇÃO PARA O REMÉDIO POPULAR**

Valor Total R\$76.316,68.

Divisão de Compras, 21/07/2.005

Anetti Bossi Gimenez Maturana – Diretora Substituta da Divisão Compras

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO - ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE -

Processo: **75.031/05** – Modalidade: Tomada de Preços n.º **007/05** – Objeto: Aquisição de Medicamentos. Aberto no dia: **23/06/2.005 às 09:30 hs.** Notificamos aos interessados no Processo licitatório epigrafado, que o julgamento e a classificação havido, foi devidamente **Homologado** pelo Sr. Prefeito Municipal de Bauru em **08/07/2.005** e seu objeto **Adjudicado** à empresa abaixo:

CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS E FARMACÊUTICOS LTDA.; item **03** (Tiopental Sódico 1 gr – frasco/ampola) à R\$8,13 unitário – totalizando R\$6.097,50; **04** (Tiopental Sódico 500 mg – frasco/ampola) à R\$7,13 unitário – totalizando R\$2.139,00; sendo o valor total da empresa de R\$8.236,50.

Abre-se a contar desta data, prazo para eventuais Recursos, conforme Artigo 109 da Lei Federal n.º 8.666/93.

Bauru - Divisão de Compras., 22/07/2.005 –compras_saúde@bauru.sp.gov.br

Anetti Bossi Gimenez Maturana – Diretora Substituta da Divisão de Compras – S.M.S.

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÕES - PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU -

Edital de Licitação n.º 072/05 - Processo Administrativo n.º 2196/03 - Modalidade: Tomada de Preços n.º 008/05 - do tipo **MENOR PREÇO GLOBAL - Objeto:** contratação de serviços de engenharia, **para ampliação da EMEF LIDIA ALEXANDRINA NAVA CURY – Núcleo de Ensino Renovado.** Deverá o interessado entregar, na Divisão de Licitações, sito na Av. Dr. Nuno de Assis, 14-60 - 1º andar - Sala 02 – CEP 17.020.310 - Jd. Santana na cidade de Bauru, estado de São Paulo, **até às 12:00 (doze) horas do dia 12 (doze) de agosto de 2005**, os envelopes a que se refere o item V do Edital. A sessão

pública de abertura dos envelopes referentes à documentação de habilitação será realizada **às 15:00 (quinze horas) do dia 12 (doze) de agosto de 2005, na sala n.º 8, no endereço constante acima.** O edital de licitação poderá ser adquirido junto à **Secretaria de Planejamento, até o dia 08/08/2005** na Praça das Cerejeiras n.º 1-59, 2º andar, mediante o recolhimento de R\$ 50,00. Bauru, 22/07/05 – Ana Carolina Carvalho Fraga – Diretora da Divisão de Licitações

AVISO DE SUSPENSÃO DE ABERTURA DE LICITAÇÕES - PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU -

Edital de Licitação n.º 079/05 - Processo Administrativo n.º 50.166/05 - Modalidade: Convite n.º 021/05 - do tipo **MENOR PREÇO UNITÁRIO - Objeto:** Aquisição de diversas peças para manutenção e diversos materiais de funilaria e pintura para as Viaturas 330 Caminhão Ford/F 11.000 – Ano 84 – Diesel; Viatura 517 – Caminhão Chevrolet - Ano 94 – Diesel e Viatura 213 – Caminhão Ford/F 11.000 – Ano 84 – Diesel. Notificamos aos interessados que a abertura prevista para o dia 02 de agosto de 2005 encontra-se **suspensa**, face a alteração do objeto e Anexo I do edital, sendo que a nova data da abertura será publicada posteriormente. Bauru, 22/07/05 – Ana Carolina Carvalho Fraga – Diretora da Divisão de Licitações.

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÕES - PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU -

Edital de Licitação n.º 067/05 - Processo Administrativo n.º 50.161/05 - Modalidade: Pregão Presencial n.º 035/05 - do tipo **MENOR PREÇO - Objeto:** contratação de empresa especializada em serviços de manutenção e assistência técnica para máquinas copadoras - **Interessada:** Secretaria Municipal de Educação. **Data da Realização: 05 de agosto de 2005 - Horário:** a partir das 09h30min horas. A sessão de processamento do pregão será realizado na **sala de reunião da Secretaria Municipal da Administração, sito na Avenida Dr. Nuno de Assis, 14-60 1º andar - sala 08**, após o credenciamento dos interessados que se apresentarem para participar do certame. O edital de licitação poderá ser adquirido junto à Divisão de Licitações - Seção de Gestão de Compras, **até o dia 04 de agosto de 2005**, ou pelo site: www.bauru.sp.gov.br, demais informações poderão ser obtidas pelos fones 0xx 14-3235 1377 ou 0xx 14-3235-1337. Bauru, 22/07/05 – Ana Carolina Carvalho Fraga - Diretora da Divisão de Licitações.

Seção IV Autarquias e Empresa Pública

DAE Departamento de Água e Esgoto

José Clemente Rezende
Presidente

E-MAIL DOS DIVERSOS SETORES DO DAE

presidente@daebauru.com.br
planejamento@daebauru.com.br
juridico@daebauru.com.br
financeiro@daebauru.com.br
administrativo@daebauru.com.br
tecnica@daebauru.com.br
produção@daebauru.com.br

imprensa@daebauru.com.br
cpd@daebauru.com.br
compras@daebauru.com.br
rh@daebauru.com.br
geo@daebauru.com.br
gabinete@daebauru.com.br
dao@daebauru.com.br

PUBLICAÇÃO PARA OS FINS DA LEI FEDERAL N.º 8.666/93

NOTIFICAÇÃO DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO - DAE

Processo Administrativo n.º 2.343/05 - Tomada de Preços n.º 012/05
Notificamos os interessados no certame epigrafado que a empresa abaixo relacionada foi considerada habilitada:

a) Sanit Engenharia e Serviços Ltda.

Objeto: Contratação de empresa especializada na cravação de tubo de PEAD para passagem de esgoto sanitário doméstico, pelo método não destrutivo, sob os trilhos

da ferrovia, no Córrego da Grama.
Abre-se, prazo para eventuais recursos nos termos da Lei Federal n.º 8.666/93 e ulteriores alterações.

NOTIFICAÇÃO DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO - DAE

Processo Administrativo n.º 4604/2005 – Convite n.º 033/05 - DAE

Notificamos os interessados no certame epigrafado que a empresa abaixo relacionada foi considerada habilitada:

a) M.S. Tecnologia e Consultoria Ltda.

Objeto: Contratação de empresa especializada para execução de serviços de sondagem a percussão.

Abre-se, prazo para eventuais recursos nos termos da Lei Federal n.º 8.666/93 e ulteriores alterações.

Processo Administrativo n.º 824/2005 – Convite n.º 038/05 - DAE

Notificamos os interessados no certame epigrafado que as empresas abaixo relacionadas foram consideradas habilitadas:

a) Comercial Denk Ltda.

b) Dental São Francisco Ltda. ME.

c) Cirúrgica Moreira Ltda.

d) Paulo César Fleury de Oliveira.

e) Dental Solident Ltda. EPP.

Objeto: Aquisição de materiais odontológicos.

Abre-se, prazo para eventuais recursos nos termos da Lei Federal n.º 8.666/93 e ulteriores alterações.

Processo Administrativo n.º 4057/2005 – Convite n.º 035/05 - DAE

Notificamos os interessados no certame epigrafado que as empresas abaixo relacionadas foram consideradas habilitadas:

a) Concre-sol Artefatos de Concreto Ltda.

b) Marcony Ltda.

c) Pimentel, Ferraz & Cia. Ltda.

d) Facis Tubos e Postes Ltda.

Objeto: Aquisição de aduela e tubo cônico, em concreto armado, para poço de visita

Abre-se, prazo para eventuais recursos nos termos da Lei Federal n.º 8.666/93 e ulteriores alterações.

PUBLICAÇÃO PARA OS FINS DA LEI FEDERAL N.º 8.666/93

NOTIFICAÇÃO DE NOVA DATA DE ABERTURA - DAE

Processo Administrativo n.º 1.370/2.005 – Concorrência Pública n.º 008/2.005 - DAE

Comunicamos aos interessados nova data de abertura dos envelopes n.º 01 – Documentos de Habilitação e n.º 02 - Proposta Comercial, em virtude de divergência técnica dos itens 05, 06, 07, 08, 11 e 12 e do cancelamento dos mesmos.

Data: 28/07/2.005, às 09:15 horas.

Local: Serviço de Compras – DAE – Rua Gustavo Maciel, n.º 18-47 – Bauru/SP.

Objeto: Aquisição de materiais de saneamento em PVC coletor de esgoto.

EXTRATO DE CONTRATOS - DAE

PUBLICAÇÃO PARA FINS DA LEI FEDERAL N.º 8.666/93.

Processo n.º 12.999/2004 - Convite n.º 026/2005

Contrato n.º: 094/2005

Contratante: Departamento de Água e Esgoto de Bauru.

Contratada: Eco System Preservação do Meio Ambiente Ltda.

Objeto: Contratação de empresa especializada em análise de água.

Nota de Empenho: E00.933/EA000 de 05 de julho de 2.005.

Assinatura: 11/07/2005

Vigência do Contrato: 12 (doze) meses.

Valor: R\$ 37.200,00 (Trinta e sete mil e duzentos reais).

Processo n.º 1.246/2005 - Convite n.º 023/2005

Contrato n.º: 096/2005

Contratante: Departamento de Água e Esgoto de Bauru.

Contratada: Emec Brasil Sistemas de Tratamento de Água Ltda.

Objeto: Aquisição de bombas dosadoras eletromagnéticas de diafragma.

Nota de Empenho: E00.936/EA000 de 05 de julho de 2.005.

Assinatura: 12/07/2005

Vigência do Contrato: 12 (doze) meses.

Valor: R\$ 12.138,00 (Doze mil, cento e trinta e oito reais).

Processo n.º 814/2005 - Convite n.º 012/2005

1º Termo de Aditamento ao Contrato n.º 034/05

Contratante: Departamento de Água e Esgoto de Bauru

Contratada: Polimix Concreto Ltda.

Objeto: Prorrogação do prazo de vigência estabelecido no Contrato n.º 034/05 por mais 03 (três) meses, contados a partir do primeiro dia após o vencimento do prazo no referido instrumento, ou seja, 26/07/05, sendo seu término previsto para 26/10/05.

Assinatura: 08/07/2005

Base Legal: Artigo 57, § 1º, inciso II da Lei Federal n.º 8666/93 e ulteriores alterações.

DEMONSTRATIVO DA MOVIMENTAÇÃO FINANCEIRA *(Emenda à Lei Orgânica do Município n.º 40 – Artigo 51 Inciso XXIII)*

11 DE JULHO DE 2005		12 DE JULHO DE 2005	
Saldo Anterior	R\$ 1.337.785,88	Saldo Anterior	R\$ 1.590.926,61
Receita	R\$ 502.612,61	Receita	R\$ 123.672,75
Despesa	R\$ 249.471,88	Despesa	R\$ 466.560,73
Saldo Disponível	R\$ 1.590.926,61	Saldo Disponível	R\$ 1.248.038,63

13 DE JULHO DE 2005		14 DE JULHO DE 2005	
Saldo Anterior	R\$ 1.248.038,63	Saldo Anterior	R\$ 1.378.490,36
Receita	R\$ 153.358,17	Receita	R\$ 175.774,75
Despesa	R\$ 22.906,44	Despesa	R\$ 53.554,21
Saldo Disponível	R\$ 1.378.490,36	Saldo Disponível	R\$ 1.500.710,90

15 DE JULHO DE 2005	
Saldo Anterior	R\$ 1.500.710,90
Receita	R\$ 181.124,26
Despesa	R\$ 257.979,76
Saldo Disponível	R\$ 1.423.855,40

Fabio Passanezi Pegoraro - Diretor Financeiro

EMDURB - Empresa Municipal de Desenvolvimento Urbano e Rural

Renato Celso Bonomo Purini
Presidente

Empresa Municipal de Desenvolvimento Urbano e Rural de Bauru

Pça João Paulo II, s/n.º - Terminal Rodoviário

Serv. Atend. Usuário : 0800 994599

<http://www.emdurb.com.br>

Pabx : (14) 233 9000

emdurb@emdurb.com.br
licitacao@emdurb.com.br
compras@emdurb.com.br
multas@emdurb.com.br
transportes@emdurb.com.br
limpezapublica@emdurb.com.br
informatica@emdurb.com.br
comunicacao@emdurb.com.br
administracao@emdurb.com.br
desenvolvimento@emdurb.com.br
planviario@emdurb.com.br
transespeciais@emdurb.com.br
camaratarifaria@emdurb.com.br

financeiro@emdurb.com.br
contabilidade@emdurb.com.br
sistemaviario@emdurb.com.br
areazul@emdurb.com.br
expediente@emdurb.com.br
presidencia@emdurb.com.br
juridico@emdurb.com.br
visual@emdurb.com.br
peessoal@emdurb.com.br
rh@emdurb.com.br
operaviaria@emdurb.com.br
transcoletivo@emdurb.com.br
tesouraria@emdurb.com.br

RESOLUÇÃO Nº 015/05

Renato Celso Bonomo Purini, Presidente da Empresa Municipal de Desenvolvimento Urbano e Rural de Bauru - EMDURB, no uso de suas atribuições legais e em conformidade ao disposto nas Leis 3.967 de 22/02/95 e 4309 de 01/06/98 e convênio existente entre o Estado de São Paulo e Município de Bauru.

RESOLVE:

Artigo 1º - Autorizar a inclusão dos policiais abaixo relacionados, conforme solicitado no Ofício nº 4BPMI-031/104/05 do Comandante da 1ª Cia de Polícia Militar.

POSTO	RE/DG	NOME
Cb PM	864.999-5	Amabilio Jorge Soniga
Cb PM	904.450-7	Gerson Gonzaga da Silva
Sd PM	883.317-6	Sebastião do Carmo Bastazini

Artigo 2º - Ficam excluídos os policiais abaixo relacionados:

POSTO	RE/DG	NOME
1º Ten PM	910.265-5	Fabiano de Almeida Serpa
1º Sgt PM	830.678-8	Élcio Luis Castro
2º Sgt PM	872.688-4	Maria de Lourdes Cardia
Sd PM	887.037-3	Paulo Roberto de Souza
Sd PM	950.903-8	Danilo Fernando Lazarini
Sd PM	950.914-3	Wander Luiz Riehl
Sd PM	966.359-2	Cleber Augusto Geraldo

Artigo 3º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo-se seus efeitos no que couber.

Registra-se e Cumpra-se.

Bauru, 20 de julho de 2.005.

Renato Celso Bonomo Purini
Presidente da EMDURB

NOTIFICAÇÃO DE CLASSIFICAÇÃO

Processo n.º 1880/05 - Convite n.º 019/05

Notificamos aos interessados no Convite em epígrafe que a Comissão Permanente de Licitação RESOLVEU classificar por apresenta menor preço em primeiro lugar a empresa PERFBAN INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA, em segundo lugar a empresa VERA LUCIA F. RABELLO E CIA LTDA ME, em terceiro lugar a empresa JC GOLFETTI & CIA LTDA e em quarto lugar a empresa DIMETAL DISTRIBUIDORA DE METAIS PASQUALIN LTDA. Abre-se o prazo recursal quanto a classificação previsto na Lei 8.666/93.

Objeto: 01 - 150 un de Chapa de Aço fino a frio nº 18, medindo 3,00 x 1,20 mts. Valor Total: R\$ 17.520,00. Condições de Pagamento: 30/60/90 dias, após a entrega. Bauru, 23 de julho de 2005. Comissão de Licitação

CORREGEDORIA ADMINISTRATIVA - EMDURB**EDITAL DE CITAÇÃO - Processos Administrativos nº 1644/05 e 1661/05.**

Dra. VANUZA COSTA BELUCI, Presidente da Comissão Processante, FAZ SABER ao indiciado **IVAN DOS SANTOS**, R.G. nº 30.074.968-5, Coletor de Lixo, lotado na Diretoria de Limpeza Pública - EMDURB, tramita os autos dos Processos Administrativos Disciplinares, acima citados, imputando-lhe falta disciplinar de **DESÍDIA NO DESEMPENHO DAS RESPECTIVAS FUNÇÕES**, em razão de faltas injustificadas ao serviço nos meses de março, abril e maio/2005, nos termos da alínea "e" do artigo 482 da Consolidação das Leis do Trabalho. Por não ter sido possível encontrar o referido empregado público, fica ele, através deste edital **CITADO** e **NOTIFICADO**, sob pena de revelia, a comparecer a esta Corregedoria Administrativa da EMDURB, Praça João Paulo, II, Terminal Rodoviário, sala 16, às **10:00 horas** do dia **10/08/2005**, para interrogatório. Bauru, 22 de julho de 2005.

FUNPREV - Fundação de Previdência dos Servidores Públicos Municipais Efetivos de Bauru
Maria Inês Sander
Presidente

Criada pela Lei 4830 de 17 de maio de 2002, tem como objetivo gerir o Regime de Previdência Social dos Servidores Públicos Municipais Efetivos da Administração Direta, Autárquica, Fundacional e da Câmara Municipal e os recursos Previdenciários.

HORÁRIO DE ATENDIMENTO

Segunda à Sexta-feira das 08:00 às 12:00 e das 13:00 às 17:00 horas

ENDEREÇO

Rua: Joaquim da Silva Martha, nº 13-44, Vila Santa Izabel – CEP: 17014-010

E-mail: funprevbauru@terra.com.br

ALTERAÇÃO DOS TELEFONES

Fone / FAX: 3227-1444; 3223-7000; 3223-7901; 3223-7719

Divisão Previdenciária: Perícia Médica**Concessão de Auxílio Doença**

Nome	Proc. FUNPREV	Inicial	Período (dias)	Término
Claudionor Pompel	1305/05	17/06/05	30	16/07/05
Manoel Roberto Videlis Caetano	1314/05	07/06/05	60	05/08/05
Áurea Aparecida Dias Cardoso	1315/05	19/07/05	30	17/08/05
Renata Serafim	1316/05	19/07/05	15	02/08/05
Lairde Aparecida Viola de Carvalho	1317/05	16/07/05	15	30/07/05
Nilza Maria de Oliveira Castro	1318/05	20/07/05	30	18/08/05

Os servidores deverão agendar nova perícia nesta Fundação antes de seu vencimento, para prorrogação de auxílio doença ou alta, munidos de documentos médicos (atestado e/ou exames) sob pena de suspensão do pagamento do benefício.

Aptos para retornar as atividades profissionais:

Nome	Secretária de Origem	Retornar em:
Claudionor Pompel	DAE	17/07/05
Sinval José de Macedo	SEMMA	21/07/05
Rosely Carvalho Rodrigues	SEBES	18/07/05

CONVOCAÇÃO

Convocamos os servidores abaixo relacionados a comparecer na Unidade 2 do PRONTOCOR, sito a Rua Antonio Alves nº 17-72 – Centro no próximo dia 26 de Julho de 2005 no horário indicado, munidos de Atestados e Exames Médicos que estejam em sua posse, a fim de serem avaliados por Junta Médica.

Nome	Documento	Horário
José do Carmo Santos	Rg nº 13.501.501	7:00h
João Aparecido de Souza	Rg nº 22.415.175-7	7:15h
José Araújo de Lima	Rg nº 8.202.130	7:30h
Nobor Kobayaschi	Rg nº 14.807.246	7:45h
Calixto Hernandes Fernandes	Rg nº 034.65.983	8:00h
Deoclides Correa Soares	Rg nº 13.914.713	8:15h
Antonio Francisco	Rg nº 05.073.854-9	8:30h

Noemi Mazetto da Silva

Diretora Substituta da Divisão Previdenciária

PODER LEGISLATIVO

Antonio Carlos Garms
Presidente

Atos da Diretoria

**EMENTÁRIO DAS PROPOSITURAS APRESENTADAS PELOS SENHORES VE-
READORES NA SEMANA DE 11 DE JULHO A 15 DE JULHO DE 2005 RESOLU-
ÇÃO Nº 419, DE 08/10/2002, QUE ALTERA O ARTIGO 102 DA RESOLUÇÃO Nº
263/90**

ANTONIO CARLOS GARMS

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a implantação de canaleta e operação tapa-buracos na confluência das Ruas Virgílio Malta com Júlio Maringoni, no Jardim Amé-rica.

Solicita ao Senhor Presidente da EMDURB a implantação em caráter de urgência, de um obstáculo de solo na quadra 04 da Rua Vital Brasil, na Vila Martha.

Solicita ao Senhor Presidente da EMDURB a implantação de sinalização de solo em toda a extensão da Avenida Comendador Daniel Pacífico, na Vila Martha.

BENEDITO DASILVA

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a poda de uma árvore na quadra 10 da Rua Marçal de Arruda Campos, Vila Lemos, cujos galhos estão cobrindo a placa de sinali-zação de trânsito ali existente.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a construção de uma quadra poliesportiva na Praça Carlos Fernandes de Paiva, na Vila Lemos, devidamente cercada com grade, nos moldes da existente na Praça Portugal.

Solicita ao Senhor Presidente da EMDURB implantar um recuo de 2 metros, permitindo o estacionamento de veículos em 45°, em ambos os lados na quadra 11 da Rua Marçal de Arruda Campos, na Vila Lemos, onde situa-se uma praça.

Solicita ao Presidente da EMDURB a colocação de placa de advertência para a lombada existente na quadra 01 da Rua Felipe Pardo, Núcleo Residencial Alto Alegre.

FUTARO SATO

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal tornar transitável a quadra 01 da Rua Joaquim Antonio Vieira, na Vila São Sebastião.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal operação tapa-buracos em todas as ruas do Núcleo Habitacional Jardim Progresso.

Solicita ao Senhor Diretor da Divisão Regional do DER a implantação de placas de sinalização e de regulamentação na Avenida Elias Miguel Maluf, trecho de responsa-bilidade do Estado, acesso à Rodovia Comandante João Ribeiro de Barros.

Solicita ao Senhor Presidente da EMDURB a colocação de uma lixeira grande ao lado do portão da Escola Estadual Henrique Bertolucci, situada na Rua Gabriel Pinto Ribe-iro nº 3-44, na Vila Independência.

JOÃO PARREIRA DE MIRANDA

Requer Voto de Pesar pelo falecimento do senhor ATALIBA GUILHERME DE CARVA-LHO.

Solicita ao Senhor Presidente da EMDURB a implantação de um obstáculo de solo, no sentido bairro/centro, entre o Posto de Gasolina Vitória e o ponto de ônibus existente nessa quadra da Rua São Sebastião, no Jardim da Grama.

Solicita ao Senhor Presidente da EMDURB a implantação de mão única de direção do quarteirão 11 até o quarteirão 14 da Rua Galvão de Castro, na Vila Coralina.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal, com base na LOM, informações sobre imóveis de propriedade da COHAB.

LUIZ CARLOS RODRIGUES BARBOSA

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a notificação do proprietário para a capinação e limpeza do terreno localizado na Rua Matilde Fraga Moreira de Almeida, ao lado do

número 5-10, no Parque São João.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a realização de operação tapa-buracos na quadra 04 da Rua Francisco Lemos de Almeida, na Vila Santa Rosa.

Solicita ao Senhor Presidente da EMDURB a colocação de coberturas e bancos de concreto nos pontos de ônibus de nossa cidade.

MARCELO BORGES DE PAULA

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a pavimentação com bloquetes de todas as ruas do Núcleo Habitacional Fortunato Rocha Lima.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal com base na LOM, informações da Secretaria de Obras, relativas a realização de cobertura na quadra da Casa do Garoto.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a regularização documental do Núcleo Habitacional Fortunato Rocha Lima.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal em forma de sugestão, a realização de convênio com o CDHU, visando a construção de casas em terrenos próprios dos futuros mutu-ários.

MARIA JOSÉ MAJÔ JANDREICE

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a tomada de providências junto aos setores competentes objetivando a notificação de proprietários para a realização de serviços de reparos e manutenção nas calçadas da Avenida Rodrigues Alves, tendo em vista buracos e deformações no passeio público que prejudicam a passagem de pedestres.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a tomada de providências junto aos setores competentes objetivando a realização de avaliação técnica junto aos viadutos, pontes e passarelas de Bauru, tendo em vista o crescimento de vegetais nas estruturas dos mesmos, podendo comprometer as obras.

Solicita ao Senhor Presidente da EMDURB a realização de estudos objetivando a implantação de uma linha de ônibus em sentido horário no itinerário da linha Interbairros.

PAULO EDUARDO MARTINS NETO

Requer Voto de Pesar pelo falecimento do senhor CELSO LAMÔNICA.

RODRIGO ANTONIO DE AGOSTINHO MENDONÇA

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a criação e implantação da Papelaria do Povo no Município de Bauru.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a criação e implantação de um programa de prevenção e orientação contra o uso de entorpecentes.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a divulgação na página oficial da Prefeitura Municipal de Bauru na internet a relação de medicamentos existentes e daqueles em falta nos estoques, no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal manter na Rede Municipal de Saúde profissio-nais aptos a interpretarem a linguagem dos surdos-mudos.

SALVADOR ADELINO AFONSO

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal o recapeamento asfáltico na Rua Benedita Car-doso Madureira, quadras 02 e 05, Vila Santa Cecília.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal o recapeamento asfáltico nas quadras 05 e 06 da Rua Luiz Fernandes Barros Aranha e nas quadras 01 e 02 da Rua Waldemir Rubio, ambas na Vila Santa Cecília.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal o asfaltamento e iluminação do trecho que liga o Núcleo Gasparini com a Vila São Paulo.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal o asfaltamento nos quarteirões 03, 04, 05 e 06 da Rua Horácio Gonçalves, Parque Jaraguá.

Diário Oficial de Bauru

Publicação centralizada e coordenada na Divisão de Atos Oficiais da Secretaria dos Negócios Jurídicos e determinada pela Chefia de Gabinete do Prefeito Municipal de Bauru. Praça das Cerejeiras nº 1-59 CEP 17014-500 Bauru - São Paulo.

Esta publicação circula às terças-feiras, quintas-feiras e aos sábados e é distribuída gratuitamente, podendo ser encontrada na Prefeitura Municipal, Câmara Municipal, Secretarias Municipais e Administrações Regionais da Prefeitura Municipal de Bauru, DAE - Departamento de Água e Esgoto, EMDURB - Empresa Municipal de Desenvolvimento Urbano e Rural de Bauru, FUNPREV - Fundação de Previdência do Servidores Públicos Municipais Efetivos de Bauru, Departamento de Administração de Materiais e nas bancas de jornais e revistas de Bauru.

E-MAIL:

diariobauru@yahoo.com.br
diario_oficial@bauru.sp.gov.br